

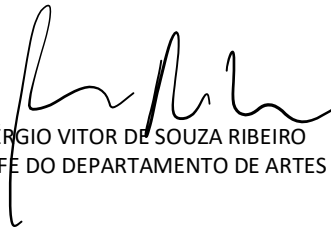
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES

EDITAL Nº 004, DE 03 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Artes do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Fundamentos da Arte e Educação
Requisito Básico	Graduação: Licenciatura em Música ou Educação Musical ou Educação Artística com Habilitação em Música, com Mestrado e/ou Doutorado em Música, Artes, Educação, Estudos Culturais ou áreas afins
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	Até 26/06/2024 ou 01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: Das 0h do dia 29/05 até às 23:59 do dia 31/05/2023. As inscrições serão recebidas por e-mail, contendo em um único anexo todos os documentos exigidos , no endereço: artes.fca@ufmt.br . O título do e-mail deve ser “Concurso Substituto: Fundamentos da Arte e Educação” . O não envio da documentação completa produz indeferimento da inscrição. Não é possível complementação da inscrição após envio da documentação.
Da documentação	
1) Cópias de: Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido (graduação e mestrado); RG; CPF; Título de Eleitor com quitação eleitoral; Certificado de Reservista (para o sexo masculino); Comprovante de endereço; Cartão do Banco; Currículo Lattes documentado e assinado. 2) Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Ordem de Serviço Nº 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	1/06/2023 às 08h – Deferimento das inscrições. Site do Departamento de Artes UFMT: https://ufmt.br/curso/musica 5/06/2023 às 08h – Sorteio do Ponto (on-line) 6/06/2023 a partir das 08h – Prova Didática (on-line) 6/06/2023 às 18h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Site do Departamento de Artes UFMT: https://ufmt.br/curso/musica 7/06/2023 às 8h – Prova de Títulos 7/06/2023 até às 22h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos. Local: Site do Departamento de Artes UFMT: https://ufmt.br/curso/musica
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto, sob pena de eliminação. A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estarão desclassificados. - Demais informações, consultar a Ordem de Serviço 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	9/06/2023, até às 19h

	Local: Local: Site do Departamento de Artes FCA/UFMT https://ufmt.br/curso/musica
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	



SÉRGIO VITOR DE SOUZA RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES